



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MAPA DE LANCES VERBAIS**  
Aquisição de duas ambulâncias tipo A, Simples Remoção de pacientes  
do Tipo Furgoneta

Item	Descrição	Quant.	Unid.	FIORI VEICULO S/A		COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES	
				R\$ Unitário	R\$ Total	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio A.B.S nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro, 4 cilindros; Combustível gasolina ou flex; Potência min de 85 cv; Tanque de Combustível c/ Capac. Min 50 Litros; Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN: Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliuretano, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo; c/ montagem de bateria de no min. 60 Ah do tipo sem manutenção; 12 volts. O Sist. Elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada; sem risco de sobrecarga no alternador; fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial; Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente intertixa ou múltiplas lentes, c/ comprimento min. de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm; largura min. de 250 mm e máx. de 500 mm e altura min. de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.	2	Unid	84.000,00	168.000,00	Não ofertou lances	

*[Handwritten signature and stamp]*

<p>Sinalização Óptica e acústico c/ amplificador de potência min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no min 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist. de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. Portátil de oxigênio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do Item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no min 15.000 BTUs. Maca retrátil com rodas, em duralumínio; c/no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonet. Garantia de 24 meses. Equipamento de comunicação. Um suporte p/ soro e oxigênio medicinal; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado</p>				168.000,00		
<p><b>TOTAL</b></p>				168.000,00		

*Nimaria Rayane Amorim Amancio*  
**NIMARIA RAYANE AMORIM AMANCIO**  
 Pregoeiro Oficial

*João Serafim Lemos*  
**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
 Membro

**LICITANTE:**

*João Gilberto da Silva*

*Maria Neide Miguel da Silva*  
**MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA**  
 Membro

